



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

DATA: 18/12/2025

PARECER CEE/CES n.º 100/2026

APROVADO EM 16/09/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Relações Públicas – Bacharelado, ofertado pela UEL.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 27/07/2026 a 26/07/2031. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do Ofício n.º 604/2026-GS/SETI, fl. 348, e Informação Técnica n.º 88/2026-CEPE/SETI, fls. 345 a 347, ambos de 27/08/2026, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Relações Públicas – Bacharelado, mediante Ofício n.º 572/2026, do Gabinete da Reitoria, de 17/12/2025, fl. 02.

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28 de janeiro de 1970, DOE de 30/01/1970. O reconhecimento ocorreu mediante Decreto Federal n.º 69.324, de 07 de outubro de 1971, DOU de 08/10/1971, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16 de julho de 1991, DOE de mesma data. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4.224, de 12 de março de 2020, DOE de mesma data e republicado no DOE de 24/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) Reconhecimento: Decreto Federal n.º 83.656, de 28 de junho de 1979, DOU de 29/6/1979, fl. 349.

b) Última renovação de reconhecimento: Portaria SETI n.º 96/2021, de 13/07/2021, DOE de 15/07/2021, fl. 350, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 57/2021, de 15/06/2021, fls. 351 a 359, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 27/07/2021 a 26/07/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Relações Públicas – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

Inicialmente, cabe esclarecer que o pedido foi formalmente protocolado em 18/12/2025, cumprindo o prazo legal estabelecido antes do vencimento da Portaria SETI n.º 96/2021, de 13/07/2021, fl. 350, que regulava o reconhecimento anterior da referida graduação. Contudo, o trâmite administrativo para a constituição da Comissão de Avaliação Externa estendeu-se por cinco meses, culminando na publicação da Resolução SETI n.º 117/2026, de 06/05/2026, fls. 291 a 292. Em razão desse intervalo institucional necessário para a formalização do grupo de trabalho, o prazo de vigência da Portaria SETI n.º 96/2021, expirou no decorrer do procedimento, em 26/07/2026, estando evidente que o vencimento temporário ocorreu estritamente em função do fluxo do trâmite oficial, sem qualquer responsabilidade ou omissão por parte da Instituição de Ensino Superior (IES).

A matéria está regulamentada no Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020, especialmente nos artigos 47, 52, 55 e 57, que dispõem:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, e diante da ausência de avaliação pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e de Conceito Preliminar de Curso (CPC), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) constituiu Comissão de Avaliação Externa. A medida foi formalizada pela Resolução SETI n.º 117/2026, de 06/05/2026, fls. 291 a 292, com fundamento na Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

A Comissão foi composta por Juliana dos Santos Barbosa, doutora em Estudos da Linguagem, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), e professora do Departamento de Comunicação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), como avaliadora, para proceder a verificação *in loco*; e por Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, CEPE/SETI, para acompanhamento técnico do protocolo.

A avaliadora procedeu a verificação *in loco*, de 08 a 09/06/2026 e elaborou relatório, fls. 294 a 336, no qual consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, fls. 329 a 336, conforme segue:

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: FORÇAS / POTENCIALIDADES

- O curso de Relações Públicas da UEL está sintonizado com as demandas da região em que se localiza.
- A estrutura curricular promove uma formação profissional ampla, preparando o egresso para atuação na iniciativa privada, na vertente empreendedora, na área governamental e/ou em movimentos sociais, além da possibilidade de atuar na área acadêmica/pesquisa.
- Os alunos apontaram estratégias inovadoras de ensino de alguns professores e boa organização das atividades de extensão.
- Estágios têm sido uma ótima oportunidade de abrir portas no mercado de trabalho e esclarecer sobre o potencial da profissão, embora haja ênfase na demanda por gestão de mídias sociais em detrimento de outras possibilidades da profissão.

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Identifica-se um pouco de dificuldade de alunos trabalhadores/trabalhadores no cumprimento de atividades acadêmicas complementares.
- Foi apontado a sobreposição de conteúdo entre as disciplinas 6NIC239 – Introdução à Pesquisa em Comunicação e 6NIC042 – Recursos de Informação para a Pesquisa Científica, que estão localizadas no mesmo período do curso.

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Pensar horários alternativos para o oferecimento de atividades acadêmicas complementares e de extensão, considerando que especialmente o curso noturno acolhe trabalhadores que estudam, ou seja, pessoas que têm a atividade laboral no eixo central em suas vidas, sem a possibilidade de abrir mão dessa atividade para realizar um curso superior.
- Avaliar a sobreposição de conteúdo das disciplinas 6NIC239 e 6NIC042 alocadas na mesma série. Estudantes sugeriram que uma das ementas contemple aspectos teóricos e orientações sobre a extensão, considerando a recente curricularização deste eixo.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Todos os professores do curso de Relações Públicas da UEL têm pós-graduação e boa inserção em atividades de pesquisa e extensão.
- Com a recente nomeação de professores por meio de concurso público, o curso conta com uma quantidade adequada de docentes.
- O curso tem um NDE atuante, com propósitos e resultados apresentados com clareza.

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Não foram identificadas fragilidades nesta dimensão.

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Manter a avaliação constante junto aos estudantes, para monitorar a qualidade do ensino.

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: FORÇAS / POTENCIALIDADES

- O curso de Relações Públicas da UEL tem um espaço exclusivo para as aulas do curso, todas com ar-condicionado e data show, com layout adequado para a proposta pedagógica. O espaço exclusivo ainda permite o desenvolvimento de ações de memória, que fortalecem a identidade do curso.
- A biblioteca física atende as proporções do curso, com a observação de que a Universidade conta com um amplo acervo digital, com periódicos da área.
- A segurança e os espaços de convivência são muito bons.

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Quadro insuficiente de servidores administrativos para atendimento ao departamento.
- Instalações sanitárias em número suficiente, mas com pouca manutenção.
- Estudantes relataram necessidade de mais equipamentos de informática.

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Designar servidores para atendimento exclusivo ao departamento.
- Manutenção periódica das instalações sanitárias.
- Atualizar e ampliar equipamentos de informática (máquinas e programas).

VI – Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,96
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	5,0
Dimensão III Infraestrutura	4,86
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou	
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,94



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo MUITO BOM as demandas para a oferta do Curso em análise.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Relações Públicas ofertado pela Universidade Estadual de Londrina, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: **5 (CINCO) – CONCEITO: MUITO BOM.**

A UEL, fls. 340 a 342, encaminhou manifestação institucional, com ciência do Coordenador do Colegiado de Relações Públicas, sobre as recomendações contidas no relatório de avaliação externa, conforme segue:

A Coordenação do Curso de Relações Públicas manifesta plena ciência das informações e apontamentos (inteiro teor) apresentados no Relatório da Comissão de Avaliação Externa, aproveitando para registrar nosso agradecimento em relação à seriedade e comprometimento manifestado pela respectiva avaliadora em suas tarefas designadas.

Com relação ao parecer avaliativo final, manifestamos nossa imensa satisfação em saber que, predominantemente, as condições de oferta do Curso de Relações Públicas – Bacharelado da Universidade Estadual de Londrina (UEL) coadunam com os princípios gerais de uma educação pública de qualidade, revelando seu compromisso educacional, bem como ético-político, com uma formação profissional e uma formação humana de excelência para nossos/as estudantes, adequada aos tempos atuais.

Da mesma forma, reconhecemos como válidas e absolutamente pertinentes as observações, sugestões e recomendações apresentadas no referido Relatório, visando melhorar ainda mais as bases e respectivas estruturas de nosso curso. Nesse sentido, apresentamos na sequência, nossas considerações e, mais do que isso, as providências já adotadas ou a serem implementadas visando o atendimento pleno de tais recomendações.

Na Dimensão I, corroboramos com as potencialidades apresentadas e reforçamos o compromisso de oferecer uma formação a mais ampla possível, inclusive, estimulando os processos de formação continuada (por meio de ingresso de egressos na pós-graduação), bem como de formação permanente quando da atuação profissional no mercado de trabalho.

No que se refere às fragilidades, reconhecemos as dificuldades enfrentadas por estudantes trabalhadores/as, principalmente, no cumprimento de atividades acadêmicas vinculadas às atividades de extensão (AEX). A esse respeito, todos os esforços estão sendo realizados para que os projetos de extensão ofereçam atividades aos finais de semana ou que pratiquem flexibilidades que possibilitem a participação de tais estudantes, sem, contudo, precarizar a natureza formativa da prática extensionista tão valorizada em nossa instituição.

Quanto à sobreposição de conteúdo de disciplinas de uma mesma série, tal situação já havia sido constatada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) - a partir dos diálogos permanentes estabelecidos com representantes de turmas - e sua efetiva superação (bem como a realização de outros pequenos ajustes necessários) já se apresenta como demanda a ser encaminhada pelo NDE em processo de revisão curricular a ser estabelecido a partir do final do primeiro ciclo de implantação do atual Projeto Político de Curso (PPC), no decorrer do ano de 2027.

Na Dimensão II, compartilhamos dos apontamentos indicados no Relatório na medida em que, de fato, houve um esforço significativo ao longo dos últimos anos no sentido de estimular o engajamento de docentes em



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

atividades de pesquisa e de extensão, inclusive, de docentes em contrato de trabalho temporário (professores/as colaboradores/as). Vale reforçar que, apesar de ter havido recente nomeação de docentes efetivos com aprovação em concurso público, ainda consideramos absolutamente necessária uma ampliação do quadro de professores/as efetivos/as para atuação predominante no Curso de Relações Públicas, visando o atendimento de suas múltiplas especificidades.

A recomendação apresentada para esta dimensão está em plena sintonia com o planejamento estabelecido pelo NDE, sempre atuante, que intensificará o processo de avaliação junto aos/as estudantes visando aperfeiçoar a atual estrutura curricular e, consequentemente, aprimorar a qualidade do ensino oferecido.

Por fim, na Dimensão III, correspondente à infraestrutura, em que se registrou as principais limitações e fragilidades, vale destacar que, apesar das dificuldades enfrentadas, a própria instituição vem realizando encaminhamentos que visam contribuir para superar tais fragilidades. A principal ação institucional, de médio a longo prazo, diz respeito ao projeto de construção de uma estrutura física específica para abrigar os cursos de Comunicação junto ao Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA). O projeto já está em tramitação e, em breve, o plano de construção deverá ser apresentado e iniciado. Como decorrência, as limitações em relação a espaços físicos para as diversas atividades acadêmicas deverão ser plenamente superadas; inclusive, espaços para novas instalações sanitárias estão previstos.

Até que esse projeto estruturante seja concluído, as instâncias acadêmicas e administrativas diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do Curso de Relações Públicas, quais sejam, Colegiado do Curso de Relações Públicas, Departamento de Comunicação e Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), estão empenhadas em realizar esforços para melhorar as condições das instalações sanitárias que atendem aos/as respectivos/as estudantes, bem como ampliar a oferta de equipamentos de informática e atualizar os programas instalados, visando o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas em geral.

Com relação ao quadro insuficiente de servidores administrativos para atendimento ao Departamento de Comunicação e ao Colegiado do Curso de Relações Públicas, deve-se considerar que se trata de uma reivindicação permanente junto ao governo do estado para que sejam realizadas novas contratações de servidores administrativos e, consequentemente, que sejam designados para atuarem, especificamente, em apoio ao funcionamento do Curso de Relações Públicas.

Por fim, reafirmamos nossa satisfação no reconhecimento da excelência do Curso de Relações Públicas com a atribuição de conceito final “Muito bom” e nota 5,0 (cinco) e acatamos as recomendações e sugestões por reconhecê-las legítimas, com vistas a buscar ainda mais qualidade na oferta do referido curso de graduação.

Quanto aos apontamentos da Comissão acerca da Dimensão I (Organização Didático-Pedagógica), foram identificados como pontos de melhoria, dificuldades dos estudantes trabalhadores no cumprimento das atividades acadêmicas complementares e possível sobreposição de conteúdos entre as disciplinas 6NIC239 e 6NIC042. A UEL reconheceu as fragilidades apontadas, e informou esforços para ampliar a participação dos estudantes trabalhadores nas atividades de extensão, inclusive mediante oferta aos finais de semana e flexibilização das atividades. Quanto à sobreposição de conteúdos, informou que os ajustes serão realizados na revisão curricular prevista para 2027.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

Em relação à Dimensão II (Corpo Docente e Tutorial), a Comissão apresentou avaliação integralmente positiva, destacando a qualificação do corpo docente, com todos os professores possuindo pós-graduação e adequada inserção em atividades de pesquisa e extensão, bem como a quantidade de docentes, considerada adequada em razão das recentes nomeações decorrentes de concursos públicos. Também foi ressaltada a atuação efetiva do NDE, não tendo sido identificadas fragilidades pela Comissão. A UEL corroborou os apontamentos e destacou os esforços realizados para ampliar a participação dos docentes em atividades de pesquisa e extensão, bem como a continuidade da ampliação do quadro de professores efetivos.

Por fim, quanto à Dimensão III (Infraestrutura), a Comissão reconheceu os espaços adequados à proposta pedagógica, a disponibilidade de acervo físico e digital, além das boas condições de segurança e dos espaços de convivência. Por outro lado, apontou como principais fragilidades o quadro insuficiente de servidores administrativos, a necessidade de manutenção das instalações sanitárias e a demanda por ampliação e atualização dos equipamentos de informática. A UEL reconheceu os apontamentos e informou que estão sendo realizados esforços para a melhoria das instalações, destacou, ainda, a existência de projeto para construção de estrutura física específica para os cursos de Comunicação junto ao CECA, o qual deverá contribuir para a superação das limitações atualmente existentes.

De modo geral, a Universidade demonstrou ciência dos apontamentos realizados, acolheu as recomendações apresentadas e indicou providências destinadas ao aprimoramento das condições de oferta do Curso.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 25 (vinte e cinco) vagas anuais ofertadas no turno matutino e 25 (vinte e cinco) no turno noturno, sistema de matrícula por série, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos, fl. 19.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do Curso, fls. 133 a 134, descreveu os seus Objetivos, fl. 60, e discorreu a respeito do Perfil Profissional do Egresso, fls. 58 a 60. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 21.

O curso tem como coordenador o professor Rozinaldo Antonio Miani, graduado em Comunicação Social – Jornalismo, pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC-1990), mestre em Ciências da Comunicação, pela Universidade de São Paulo (USP-2000) e doutor em História, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP-2005). O docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

O quadro de docentes do turno matutino é constituído por 35 (trinta e cinco) professores, dentre os quais 27 (vinte e sete) doutores e 08 (oito) mestres; destes, 12 (doze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), 01 (um) possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (T-40), 02 (dois) Contrato em Regime Especial (CRES), Integral, com 40 horas, e 20 (vinte) Contrato em Regime Especial (CRES), Parcial, abaixo de 40 horas, fls. 279 a 283.

O quadro de docentes do turno noturno é constituído por 32 (trinta e dois) professores, dentre os quais 24 (vinte e quatro) doutores e 08 (oito) mestres; destes, 11 (onze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), 01 (um) possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (T-40), 01 (um) Contrato em Regime Especial (CRES), Integral, com 40 horas, e 19 (dezenove) Contrato em Regime Especial (CRES), Parcial, abaixo de 40 horas, fls. 274 a 278.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fls. 368 e 369:

Curso: 113 - RELAÇÕES PÚBLICAS(MATUTINO)

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Ingresso	Nº Alunos Remanescentes	Nº de Alunos	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<=2017	2	20	7	3	0	0	0	10
2018		20	0	8	0	0	0	8
2019		20	0	0	7	2	2	11
2020		20	0	0	0	8	1	9
2021		20	0	0	0	0	11	11
TOTAL		102	7	11	7	10	14	49
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			48,04 %					

Curso: 114 - RELAÇÕES PÚBLICAS(NOTURNO)

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Ingresso	Nº Alunos Remanescentes	Nº de Alunos	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<=2017	9	20	26	4	1	1	0	32
2018		20	0	12	5	1	1	19
2019		20	0	0	13	1	0	14
2020		20	0	0	0	19	1	20
2021		20	0	0	0	0	13	13
TOTAL		109	26	16	19	22	15	98
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			89,91 %					



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤ 2017 a 2021, observa-se o índice de 48,04 % de concluintes referente ao turno matutino e de 89,91 % para o turno noturno.

A IES apresentou, o Ofício n.º 084/2025–PROGRAD, de 16/12/2025, fls. 270 a 273, no qual constam as possíveis causas de evasão, e as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, em relação ao turno matutino, nos seguintes termos:

[...]

Entre os fatores identificados, destaca-se o período da pandemia de Covid-19 e seus desdobramentos. Esse contexto foi marcado por adversidades que extrapolaram as questões sanitárias, impactando significativamente a saúde física e mental dos estudantes, além de ocasionar perdas pessoais, dificuldades financeiras, restrições à socialização e desafios relacionados à adaptação a novas dinâmicas de vida, estudo e convivência. Apesar dos esforços institucionais empreendidos com a implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e do empenho do corpo docente na garantia da continuidade das atividades acadêmicas, registrou-se um número expressivo de trancamentos de matrícula. Tais trancamentos decorreram tanto de questões pessoais, familiares e econômicas quanto da própria natureza do curso de Relações Públicas, cuja formação exige interação social, relacionamento interpessoal e atividades práticas presenciais. A ausência do convívio acadêmico cotidiano e das atividades presenciais contribuiu para o enfraquecimento do vínculo institucional, cujos reflexos ainda se fazem presentes nos índices atuais.

No retorno às atividades presenciais, observou-se, adicionalmente, o aumento de demandas de ordem emocional, psicológica e relacionadas às necessidades educacionais especiais. Ao longo desse período, o corpo docente tem identificado estudantes que, em função dessas condições, enfrentam dificuldades para frequentar as aulas e participar das atividades acadêmicas, situação que, em alguns casos, culmina no trancamento do curso.

Diante desse cenário, por ocasião da recepção aos ingressantes, o Colegiado do Curso promove a apresentação dos serviços institucionais, com a participação de representantes do Núcleo de Acessibilidade (NAC) e do Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), órgão vinculado à Reitoria da UEL. O SEBEC tem como missão o desenvolvimento de ações de atenção e assistência individual e coletiva à comunidade universitária, visando à promoção do bem-estar acadêmico. Suas ações incluem políticas afirmativas de inclusão, respeito à diversidade e às questões étnicas, bem como a oferta de programas e serviços nas áreas de saúde, segurança alimentar e nutricional, serviço social, psicologia e permanência estudantil, abrangendo moradia estudantil, bolsa permanência e restaurante universitário. O Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), ao qual o curso está vinculado, também desenvolve ações voltadas à promoção da saúde mental, por meio da constituição de grupos de apoio e de estudos, em articulação com o SEBEC, além da realização periódica de rodas de conversa e palestras temáticas.

O Colegiado do Curso, a Chefia de Departamento e o corpo docente mantêm-se atentos às demandas apresentadas pelos estudantes, especialmente no que se refere à saúde mental, depositando esforços para identificar alternativas e estratégias de acolhimento, orientação e



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

acompanhamento, com vistas ao enfrentamento dos desafios impostos pelo contexto pós-pandêmico.

Outro aspecto relevante se refere à oferta do curso em dois turnos, o que favorece a transferência interna de estudantes. Observa-se que o índice de ingressantes e concluintes do período matutino, inferior a 60%, contrasta com o elevado índice do período noturno, próximo a 90%. Uma parcela significativa dos estudantes, ao enfrentar dificuldades econômicas para a permanência no curso, busca inserção no mercado de trabalho por meio de estágios não obrigatórios. Embora a transferência do período matutino para o noturno possibilite a conciliação entre estudo e trabalho, essa condição implica redução do tempo disponível para os estudos, para a participação em Atividades Acadêmicas Complementares e para o cumprimento da carga horária relacionada à curricularização da extensão.

Com o objetivo de evitar que o trabalho se configure como a única alternativa para a permanência estudantil, o curso de Relações Públicas apresenta as possibilidades institucionais de bolsa permanência, bem como oferece e estimula a participação dos estudantes em projetos de ensino, extensão e pesquisa, bem como em programas de iniciação científica, com possibilidade de concessão de bolsas somam-se a esses desafios aqueles decorrentes da rotatividade docente, associada à contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS). A ausência de recomposição efetiva do quadro docente dificulta a continuidade de projetos de médio e longo prazo, bem como a orientação acadêmica, impactando a qualidade do ensino e a motivação discente.

Atentos a esse conjunto de fatores, o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizam acompanhamento contínuo do curso por meio de processos avaliativos, reuniões com representantes de turma e diálogo permanente com os estudantes, com o objetivo de subsidiar novos encaminhamentos e promover o aprimoramento contínuo da formação.

Por fim, cabe destacar que a procura pelo curso de Relações Públicas permanece consistente, mesmo diante do contexto de desvalorização da universidade pública. O interesse pelo curso decorre, entre outros fatores, da realização de eventos e atividades que aproximam estudantes, mercado de trabalho e egressos, bem como do trabalho sistemático desenvolvido pelo Colegiado do Curso, pela Chefia de Departamento e pelo corpo docente, voltado à manutenção da qualidade da formação acadêmica.

Em síntese, o Colegiado do Curso de Relações Públicas reafirma seu compromisso em compreender as dificuldades e maximizar a relação concluintes/ingressantes. Entendemos que a evasão é um fenômeno multicausal e complexo, que exige ações conjuntas entre curso, departamento e instâncias superiores da Universidade.

Diante dos esclarecimentos apresentados pela UEL, verificam-se fatores que influenciaram no índice de evasão dos estudantes no curso relacionados ao contexto pós-pandêmico, às condições socioeconômicas dos estudantes, às demandas de saúde mental e de acessibilidade, à necessidade de conciliação entre estudo e trabalho e à rotatividade do corpo docente. A IES demonstra a adoção de medidas voltadas à permanência estudantil, por meio da divulgação e articulação com os serviços institucionais de apoio, da oferta de bolsas e oportunidades de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como do acompanhamento contínuo dos estudantes pelo colegiado, NDE e corpo docente, e ainda a possibilidade de transferência entre os turnos, como estratégia que favorece a permanência daqueles que necessitam conciliar trabalho e estudos.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo, a UEL informa, fls. 72 e 73, que procedeu alteração na Matriz Curricular do Curso, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Seguem informações apresentadas pela instituição quanto à carga horária e às ações de extensão no currículo:

RESUMO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
ATIVIDADE ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Disciplinas/ Módulos (obrigatórias)	2.280
Disciplinas / Módulos (optativas)	
Estágio	200
TCC	200
AAC	200
AEX Indicadas	200
AEX Livres	120
TOTAL	3.200

[...]

As AEX Indicadas são aquelas escolhidas livremente pelo estudante dentre as indicadas pelo Colegiado do Curso que correspondem às atividades que vinculam diretamente com a formação acadêmica do estudante, sendo priorizadas atividades propostas pelo Departamento de Comunicação, da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, bem como de outras áreas de conhecimento, desde que tenha previsto atividades relacionadas à atividade da área de comunicação no plano de atividades. No início de cada ano letivo, o Colegiado do Curso define e apresenta as atividades de extensão que serão caracterizadas como AEX Indicadas.

As AEX Livres são aquelas escolhidas livremente pelo estudante e que não necessariamente tenham vínculo direto com a formação acadêmica, desde que sejam atividades regulamentadas pela PROEX.

A UEL apresentou, ainda, relatório sobre os projetos de extensão realizados no curso, fls. 363 a 538. A título de ilustração, apresentam-se, a seguir, informações relativas a três dos trinta projetos mencionados.

Plataformas Digitais: A Produção Comunitária de Novas Narrativas Alternativas ao Discurso Hegemônico, como Dispositivo de Produção de Novos Sentidos

Resumo do Projeto: Este projeto integrado de pesquisa/extensão tem como objetivo desenvolver uma plataforma digital voltada a comunidades com menos proteção social, para criação de novas narrativas alternativas às que são produzidas pela mídia hegemônica, que, via de regra, as estigmatiza. O acesso às novas tecnologias, como dispositivos essenciais para a produção de novos significados na narrativa midiática, visa despertar e potencializar empoderamentos de comunidades em situação de vulnerabilidade, a partir da participação e produção de conteúdo e expressão de novos modos de



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

pensar e agir. Antes do advento da internet, a produção e distribuição de informações, eram realizadas por grandes veículos hegemônicos, que criavam narrativas únicas, de forma vertical, sem possibilidades de outras narrativas que fizessem o contraponto de outros pontos de vista, de quem vivencia as realidades sociais na própria pele. Com o acesso às novas tecnologias, as minorias ou minoridades podem produzir conteúdos e gerar novas narrativas de suas realidades, validando seus saberes e suas experiências de vida. O projeto visa, num primeiro momento, facilitar o acesso às novas tecnologias, por meio um mapeamento das redes de conexão gratuitas e disponíveis na cidade Londrina/PR. Na sequência, desenvolver ações formativas para uso dessas novas tecnologias; crítica da mídia, enquanto produtora de narrativa hegemônica e estigmatizante, para depois estimular a produção de conteúdo advinda dos processos participativos da comunicação popular e comunitária, para a criação das novas narrativas possibilitando revelar pontos de vista, até então não trazidos ao imaginário social, por meio do olhar da própria população excluída e marginalizada, a fim de Interferir no discurso midiático e revelar pluralidades, diversidades, singularidades e diferenças. O projeto prevê o acesso às comunidades, por meio dos movimentos sociais que as representa. Nesse processo, o projeto se propõe extensionista, com o caráter da horizontalização dos saberes, advindos das estéticas do viver das pessoas com maior grau de vulnerabilidade social, para enfrentamento do saber consagrado e institucionalizado da universidade. O projeto se propõe a trazer esse saber não validado, para dentro da universidade, mais que levar o conhecimento como forma extensionista de prática acadêmica, trazer esse conhecimento para que a universidade possa experimentar a pluriversidade vinda das periferias, dos marginalizados sociais, num processo dialógico de saberes. Com a criação das plataformas digitais, como dispositivo de comunicação contra-hegemônico, o projeto visa criar a possibilidade às pessoas das comunidades participantes, para que digam: eu tenho um lugar, eu existo! Para tanto, as plataformas digitais podem ser um Importante dispositivo disparador de publicização, das dizibilidades e visibilidades das minorias e minoridades. As ações extensionistas serão potentes campos de produção à pesquisa, que caracterizam o projeto integrado como pesquisa/extensão.

Objetivo: o objetivo geral deste projeto de extensão é produzir comunitariamente uma plataforma digital, que seja protagonizado por pessoas com maior desproteção social, por meios de coletivos e movimentos sociais que representem as pessoas da terceira idade, a população LGBTT, as mulheres negras, o movimento estudantil advindo das ocupações e os usuários da saúde mental, da cidade de Londrina. O Objetivo central é a produção de novas narrativas, que façam contraponto às representações dessas populações na mídia hegemônica, revelando deslocamentos de estigmas, que via de regra são criados e reproduzidos pela grande mídia. O desenvolvimento de conteúdos democráticos, participativos, populares e comunitários, visa contribuir para criação de um canal de comunicação, que possa apresentar realidades mais plurais, que revelem a diversidade dessas populações, contribuindo, assim, para a diminuição do preconceito e estigmas, criando novas imagens e imaginários sociais.

O Audiovisual para o Fortalecimento da Identidade Indígena no Processo Educativo

Resumo do Projeto: o projeto pretende utilizar o processo de produção audiovisual como articulador de saberes e sentidos sobre a educação escolar indígena, conectando essa modalidade da educação básica com as ações da educação superior. A proposta é apoiar o uso do audiovisual tanto



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

nas escolas indígenas da região norte do Paraná, quanto na Universidade Estadual de Londrina, em especial junto aos estudantes ingressantes durante sua trajetória no ciclo intercultural de iniciação acadêmica. Por meio da produção audiovisual, pretende-se estimular os estudantes do ciclo a registrar aspectos étnicos e comunitários de suas biografias, fazendo-os refletir sobre sua identidade e sua conexão com o território e comunidade de pertencimento. A proposta é realizar oficinas de produção audiovisual com os estudantes e assessorá-los na construção de suas autobiografias. Por outro lado, atuar também nas escolas indígenas dando suporte ao uso da comunicação audiovisual para o fortalecimento da educação escolar indígena bilíngue, específica, intercultural e diferenciada. Fazendo uma conexão entre as escolas e a universidade, o projeto visa criar um ambiente comunicativo que possibilite a visibilidade dos estudantes indígenas e fortaleça seu processo de formação acadêmica.

Objetivo: produzir materiais audiovisuais com o protagonismo de estudantes e professores indígenas visando o fortalecimento étnico comunitário no processo educativo.

Aprender com Brilho no Olho: Educação e Saúde em Jogos, Livros e Ferramentas Lúdico Educativas

Resumo do projeto: este projeto propõe o desenvolvimento de materiais lúdico didáticos de estímulo em processos de educação e as possibilidades associativas entre as áreas do design, psicologia, comunicação, saúde, educação e tecnologia da informação. A problematização se baseia em apontar qual o alcance do design como linguagem facilitadora na comunicação e aplicabilidade de ferramentas de estímulo para o aprendizado em geral e para a conscientização e adesão a tratamentos de saúde. A metodologia é de natureza exploratória, qualitativa e descritiva; o delineamento se baseia em dados primários, secundários e estudos de caso. A criação dos mais diversos tipos de materiais será conduzida pelo processo de design thinking como metodologia ativa, em conjunto com os departamentos de design, comunicação, psicologia, computação, ambulatório de psicologia do ambulatório de especialidades do hospital universitário (HU) da UEL, Eduel, colégio de aplicação/CEI, instituto união para a vitória, profissionais de saúde e profissionais envolvidos na educação infantojuvenil. Os materiais serão analisados junto ao público mediante estratégias de levantamento, estudos de caso e estudos de campo, sobre forma e conteúdo e suas formas de articulação de sentido. Espera-se validar eficiência e eficácia dos projetos desenvolvidos como ferramenta lúdico educativa com as crianças, adolescentes, com as equipes de atendimento, professores, pais e/ou cuidadores, visando a produção de materiais adequados para educação em geral e educação em saúde que promova e contribua, principalmente, com o estímulo ao aprendizado e a adesão e enfrentamento ao tratamento e consequente qualidade de vida.

Objetivo: apresentar o design como instrumento de simplificação de linguagem verbal e não-verbal em materiais educacionais, contribuindo com as áreas da saúde e educação e conscientização e adesão ao tratamento de crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo 1 (DM1); transtorno do espectro autista (TEA), obesidade, bullying e outras situações trazidas por demandas de profissionais da área da saúde, educação e departamentos parceiros do projeto, aprimorando materiais já desenvolvidos e produzindo novos: livros, jogos, e outros materiais criativos e divertidos para o uso como metodologia ativa e/ou ferramentas lúdico educativas a serem adotados como protocolo por profissionais da saúde.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º, da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

A UEL informa, fls. 38 e 58, a oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como disciplina especial, em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 e no Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

A IES esclareceu, fls. 56 a 58, que os conteúdos obrigatórios referentes às áreas de Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-raciais e Educação Ambiental são abordados de forma transversal nos componentes curriculares do curso e ainda nas seguintes disciplinas específicas: Filosofia e Ética; Diversidades na Comunicação; e Ética Organizacional e Profissional em Relações Públicas.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise de seu Projeto Pedagógico, constata-se que este atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este Relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Relações Públicas – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 27/07/2026 a 26/07/2031, com fundamento nos artigos 47, 52, 55 e 57, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 25 (vinte e cinco) vagas anuais ofertadas no turno matutino e 25 (vinte e cinco) no turno noturno, sistema de matrícula por série, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), para as devidas providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.864-7

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de setembro de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES